ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE SAULO GERMANO

REQUERIMENTO

ETIQUETA	**ADIADO** ____/_____/2026	**DESPACHO** Aprovado em _____/_____/2026 _____ _____ **Presidente** **1º Secretário**

EMENTA: REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE, NO CONJUNTO DO IPEP, SITUADO NO BAIRRO DO LIGEIRO.

Senhor (a) Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, que seja oficiado ao, **EXMO. SR. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, BRUNO CUNHA LIMA,** para que este determine ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, ILM. SR. JOAB MACHADO,** para que seja efetuado o devido estudo técnico para a viabilização da construção de uma **CRECHE**, no **CONJUNTO DO IPEP**, situado no Bairro do **LIGEIRO**, pelos motivos que passa a expor:

Considerando que o presente pleito apresentado é oriundo dos moradores, residentes e domiciliados no referido bairro, que o pleito trata-se de uma reivindicação antiga da população, de todos os munícipes da aludida localidade, em decorrência da necessidade de uma nova unidade de Creche Municipal, haja vista, que padecem pela alta demanda, e da grande carência para contemplar as todas as crianças da aludida localidade.

Considerando ainda, insta ressaltar, que no supracitado Bairro, reside inúmeras famílias, com idosos, mulheres, crianças, portadores de distintas deficiências, desta feita, justificando o aduzido pleito a nós encaminhado pela comunidade, objetivando atender a demanda apresentada das mães, que carecem de deixar seus filhos para desempenhar suas atividades corriqueiras e laborais, tendo que se deslocarem para buscar vagas em outros bairros.

Destarte, em face das razões exposadas, requeiro á apreciação pelos Nobres Pares, para os devidos fins de tramitação, e, por conseguinte admissão na forma regimental, demostrada sua viabilidade legal, solicitando a devida aprovação, por se tratar de um justo rogo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 23 de fevereiro 2026.

SAULO GERMANO
Vereador Presidente

Rua Santa Clara, s/n - São José - Campina Grande – PB - CEP 58400-540
E-mail: presidencia@campinagrande.pb.leg.br - Telefone: 83 3315.6300